



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 12/2024

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA CATORZE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Ricardo Nunes Eusébio e Tesoureira, Mariana Soeiro Varela. ---

-----Não houve faltas. -----

-----Início da reunião: Dezasseis horas (16h00).-----

-----Reunião extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1 – Adjudicação da aquisição de serviços de “Extração de aproximadamente 26.000 arrobas de cortiça amadia e virgem nas Herdades de Tremelgas e Cantarinho; -----

-----ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “EXTRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 26.000 ARROBAS DE CORTIÇA AMADIA E VIRGEM NAS HERDADES DE TREMELGAS E CANTARINHO” --

----- Na sequência do concurso público, sobre a aquisição de serviços referida em título, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, está presente todo o processo e respetivo relatório preliminar e final de análise de propostas subscrito pelo júri nomeado para o efeito, o qual não se transcreve, mas que se dá aqui por integralmente reproduzido ficando em anexo, e inclui os seguinte documentos:-----

1 – Proposta e documentos apresentados pelos concorrentes; -----

2 – Relatório preliminar e relatório final de análise de propostas; -----

3 – Minuta do Contrato;-----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar a referida aquisição de serviços à empresa Leandro Pereira, Lda., pelo valor de 188.500,00 € (cento e oitenta e oito mil e quinhentos euros), baseado em 26.000 arrobas de cortiça, ao preço de 7,25 €/arroba, acrescido do Iva à taxa legal em vigor; -----

2 – Solicitar os documentos de habilitação nos termos do artigo 81º. do CCP, se pronunciar sobre a minuta de contrato nos termos do disposto da alínea d) do nº. 2 do artigo 77 do CCP, apresentar o Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE) de acordo com os artigos 36º. e 37º. da Lei nº. 89/2017, de 21 de agosto, conjugado com a Portaria nº. 233/2018 de 21 de agosto e com a Portaria nº. 200/2019, de 28 de junho e nos termos da alínea b) do nº. 2 do artigo 77º. do CCP, prestar no prazo de 10 dias, uma caução no valor de 9.425,00 € (5% do preço contratual), conforme artigo 9º. do Programa de Procedimento;-----

3 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr. 3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo.-----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezasseis horas e trinta e cinco minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

INDÍCE DA ATA NR. 12 DE 14/05/2024

| | |
|---|---|
| ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “EXTRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 26.000 ARROBAS DE CORTIÇA AMADIA E VIRGEM NAS HERDADES DE TREMELGAS E CANTARINHO” -- | |
| | 1 |